



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## AUTÓGRAFO 65/2022

### PROJETO DE LEI N.º 052/2022 – EXECUTIVO.

“Dispõe sobre a Abertura de crédito Adicional Suplementar”.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1.º** Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 900.000,00** (Novecentos mil reais), suplementar a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

**Órgão: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

**U.O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Sub Unidade 02.04.04 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**


Ficha 94-28.846.0296.2016.0000-3.1.90.91.01-Precatórios – Ativo – Pessoal Civil.....**R\$ 900.000,00**

**Artigo 2.º** O crédito aberto anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

**Artigo 3.º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “JOÃO PEREIRA DA SILVA.”**

**Alvinlândia, 26 de Agosto 2.022.**

  
Jorge Luiz Cornélio  
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP  
Presidente da Câmara

*Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.*

  
Tatiana Soares Briquenzi  
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP  
Oficial Legislativo.

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**